



Prefeitura Municipal de Hortolândia
Estado de São Paulo
Processo Seletivo 02/2014



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2014

O Prefeito Municipal de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., nos termos do artigo 233, § 2º, da Lei 2004, de 08 de fevereiro de 2008; Lei nº 244, de 09 de novembro de 1994 e artigo 105, V, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Edital nº 02/2014 para provimento dos cargos de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Fundamental e Professor de Educação Básica na especialidade Educação Infantil, com publicação da classificação no dia **04 de abril de 2014**, no Jornal Página Popular, da cidade de Hortolândia/SP, páginas 21 e 22, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 11 de abril de 2014.

Antônio Meira
PREFEITO MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA